



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº002/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, através do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO em consonância com a Medida Provisória nº 986/2020, complementar a Lei Federal nº 14.017 de 2020, alterada pela Lei Federal nº 14.150 de 12 de maio de 2021, denominada Lei Aldir Blanc, e com o Decreto nº 40.134, de 21 de março de 2020, que institui Estado de Calamidade Pública na Paraíba, com base no Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, decretado pelo Ministério da Saúde, e a declaração da condição de transmissão pandêmica, sustentada da infecção humana pelo COVID-19, anunciada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, torna público o Edital de Chamamento Público para o credenciamento de propostas referentes as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, RESOLVE:

1. Prorrogar até dia 29 de outubro de 2021 o período de inscrições previsto no item 5 do Edital de Chamamento Público nº 001/2021.
2. Alterar o item 12 do referido edital, conforme apresentado abaixo:

| Evento | Data prevista |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 20/09/2021 |
| Inscrições das propostas | 20/09/2021 a 29/10/2021 |
| Análise das propostas | 01 a 05/11/2021 |
| Divulgação do resultado preliminar de habilitação | 08/10/2021 |
| Prazo para recurso | 09 e 10/11/2021 |
| Divulgação do resultado definitivo de habilitação | 11/11/2021 |
| Seleção das propostas | 12 a 19/11/2021 |
| Divulgação do resultado final | 22/11/2021 |
| Contratação | 23 a 30/11/2021 |
| Pagamentos | 01 a 10/12/2021 |

3. Este edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Santo André/PB, 14 de outubro de 2021.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
Prefeito Constitucional

ANCELMO ANTÔNIO DE ALMEIDA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo